



**Plano de Atividades
para o Ano
2024**

Preâmbulo

Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12/09, apresentam-se os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2024.

As freguesias são o garante da democracia local e constituem atribuições das mesmas a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações em articulação com os Municípios. Estão e sempre estiveram na linha da frente do desenvolvimento da região ao nível da coesão social, do território, da economia, da cultura, na luta pela melhoria das condições de vida das populações, no investimento público, contribuindo de uma forma decisiva no combate às inúmeras carências que se registam na nossa terra.

Os documentos previsionais da freguesia de Fontinhas para o ano de 2024 refletem a necessidade de continuar a elevar a qualidade de vida da nossa população, com recurso à promoção e intervenção de projetos e ações de proximidade e à defesa da prestação de serviço público que se quer de qualidade aliada à boa gestão dos recursos financeiros e patrimoniais existentes.

Os documentos refletem a confiança em adotar políticas e medidas concretas com base no superior interesse público e evidenciam critérios de gestão baseados nos critérios da equidade, transparência e rigor orçamental.

Constitui assim dever deste Executivo analisar e avaliar de forma rigorosa os meios disponíveis (humanos, materiais e financeiros), o contexto económico e social em que vivemos e a nossa previsível atuação, de forma a criar e apoiar projetos que não só não comprometam a nossa sustentabilidade mas que, ao mesmo tempo, nos deixem com a certeza de continuar a desenvolver uma política de estrita observância do interesse público, direcionada à resolução dos problemas dos cidadãos com base num conjunto de ações orientadas pelos seguintes objectivos:

Plano de atividades para o ano de 2024

Educação

- Manter um estreito relacionamento com toda a comunidade educativa, nomeadamente com a Escola Irmãos Goulart e Creche & Catl Olhar Poente, disponibilizando meios logísticos, cedência de instalações.

- Apoiar e dinamizar atividades pedagógicas de carácter curricular, visitas de estudo, festas escolares e dias festivos.
- Disponibilizar cursos de aprendizagem a instrumentos musicais e outros do interesse da população.

Ação Social, Saúde e Serviço Público

- Apoiar nas candidaturas e acompanhamento de obras ao abrigo dos programas de recuperação de habitação degradada.
- Colaborar com o Banco Alimentar na identificação de famílias carenciadas e distribuição de cabazes alimentares.
- Publicitar e apoiar a realização de atividades e dias comemorativos.
- Cooperar com a Câmara Municipal e Governo Regional, através de acordos de execução.
- Manutenção e limpeza de espaços públicos.
- Campanhas de sensibilização junto da comunidade relacionadas com a preservação do espaço público, nomeadamente na preservação do meio ambiente, reciclagem, combate a roedores, etc.
- Interceder, quando necessário, junto das entidades competentes para que intervenham com eficácia e eficiência no melhoramento dos espaços públicos.

Movimento Associativo, Desporto e Juventude

- Apoiar os clubes e associações da freguesia.
- Disponibilizar as instalações e serviços da Junta sempre que se considere necessário.
- Apoiar e promover a realização de eventos lúdicos e desportivos.
- Apoiar atividades e eventos de acordo com as necessidades e interesses da população que possam aumentar e enriquecer os seus conhecimentos.

Identidade Local, Cultural e Atividades Económicas

- Acompanhar e apoiar iniciativas que visem a divulgação e promoção da Freguesia.
- Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades culturais em colaboração estreita com as associações da freguesia e outras organizações de interesse público, no sentido de dinamizar uma agenda cultural.
- Continuar a promover o comércio local.